



BIO

ANO XLVIII

Nº 1572

26 DE SETEMBRO
DE 2019

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



Prefeitura de
TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO (ACUMULA INTERINAMENTE SAAETRI)

HÉLIDA SIQUEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO
DIRETOR CODETRI

AROLDI LIMA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

VALESCA T. P. GOMES JARDIM
PROCURADORA GERAL

ALICE SILVA PEREIRA HAGGE
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA

MARTA G. NASSER
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

PAULO TAVARES DA SILVA
SECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIÓGENES BORSATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

CELSO JACOB FILHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
(ACUMULA INTERINAMENTE
CULTURA E TURISMO)

ELDER DE MATTOS ÁZARA
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULA INTERINAMENTE,
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

SÉRGIO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA)

ALESSANDRA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

IGOR BASTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA
E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FRANCISCO CARLOS GAMA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400
EDIÇÃO ONLINE - www.tresrios.rj.gov.br

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

SAÚDE É PRIORIDADE

APÓS 10 ANOS
a reforma começou.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

DECRETO Nº 6162 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o artigo 2º do Decreto nº 6168 de 01 de julho de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 6.168 de 01 de julho de 2019, passando a conter a seguinte redação:

"**Art. 2º**. A Comissão instituída neste Decreto será composta pelos seguintes membros:

- I. Interventora**: Felícia Carneiro dos Anjos Daud, matrícula 124.1834 portadora da Cédula de Identidade n. 209381573 DICRJ e inscrita no CPF/MF sob o n. 119.659.717-09, residente nesta cidade na Rua Dr. Antônio Carlos, n. 502, apto 517, Cep.: 25.805-150. (NR)

Art. 2º- Fica alterado o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 6.168 de 01 de julho de 2019, acrescentando a equipe de intervenção os seguintes integrantes:

- IV. (...)
Marcelo Martins Felício, Guarda Municipal, matrícula 111.784
Marcelo dos Santos, Subsecretário de Saúde e Defesa Civil, matrícula 124.1707 (AC)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Josimar Sales
Prefeito*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº.: 475/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº. 6163, de 25 de setembro de 2019, **FELÍCIA CARNEIRO DOS ANJOS DAUD**, para o cargo em comissão de Coordenador da Saúde, DAS-4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25 de setembro 2019.

Josimar Sales
Prefeito